

103

**DESAFIOS JURÍDICOS NA PÓS-MODERNIDADE: A NECESSIDADE DE MUDANÇAS FRENTE À QUESTÃO AMBIENTAL.** *Eduardo Corte Danelon, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores (orient.) (UFRGS).*

Desde a Revolução Industrial a percepção do homem em relação a si próprio e o mundo mudou drasticamente ante o discurso de um crescimento ininterrupto que não se preocupava com recursos energéticos, os quais, nessa época, pareciam ser inesgotáveis. O homem se desenvolveu a tal ponto tecnologicamente, sobretudo em consumo e produção, que ele próprio se tornou uma força consideravelmente poderosa no planeta, força essa que, apesar de todos os progressos científicos, não consegue mais se manter. A verdade se tornou assustadoramente clara e evidente: nosso planeta possui limitações sérias comparadas a nossos anseios produtivos e necessidades consumistas. Hoje, mais do que nunca, mudanças comportamentais micro e macro-sociológicas são vitais para garantir um futuro harmonioso do homem com a natureza e (por que não?) dos homens entre si. Para tal, torna-se ainda mais vital um molde jurídico que ajude a nortear essas mudanças comportamentais. Este trabalho tem como finalidade analisar o renascimento da mentalidade ambiental e ecológica no século XX e a situação sócio-ambiental mundial presente, que rompe com a visão de homem de mundo na Modernidade. Para tal fim serão citados autores que abordam o tema de forma íntima, tais como Jesus Ballesteros, Fritz Schumacher, Henryck Skolimowski e Frijhof Capra. A pesquisa ainda está em está em período inicial.